



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 535/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades, conforme Memorando Interno nº 43/2021 - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária

TIAGO TURCO – Técnico em Agropecuária

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **Eliza de Matos** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2285
Do 16 / 06 / 2021
Kato Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br